

**ATA DA 2069 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima sexagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000267/20-22/2020, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, dos bens relacionados no processo nº 000267/20-22/2020, no montante de **R\$ 50.289,49** (cinquenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em bens inutilizáveis, e de **R\$ 16,83** (dezesesseis reais e oitenta e três centavos) em bens inservíveis, bem como autorizar que os bens relacionados no processo, possam ser destinados à futuro leilão. Processo Virtual nº 000267/20-22/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 363.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000018302/2020, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, dos bens relacionados no documento nº 18302/2020, no montante de **R\$ 110,67** (cento e dez reais e sessenta e sete centavos) em bens inservíveis, bem como autorizar que os bens relacionados no processo, possam ser destinados à futuro leilão.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 364.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000255/20-43/2020, referente a contratação direta por dispensa de licitação, objetivando a contratação de serviço de avaliação psicológica para porte de arma de fogo, aos Guarda Portuários da SPA no período de 12 (doze) meses, a Diretoria Executiva decidiu transferir o tema para próxima reunião. **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000072/20-73/2020, **decidiu** homologar o fracasso do **Pregão Eletrônico nº 43.2020**, que

Reunião 2069º de 02-09-2020

objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Clínica de Saúde ocupacional, para realização dos exames clínicos nos empregados da SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, que restou fracassado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 365.2020. I.5* – com base nos registros contidos no Documento nº 16124/2020, **decidiu** aprovar a minuta do Contrato de Cessão de Uso Onerosa com o **Terminal XXXIX de Santos S.A.**, tendo como objeto a utilização de área de 6.980 m<sup>2</sup>, localizada na Ponta da Praia, margem direita, com o fim exclusivo de canteiro de obras para a montagem de equipamentos a serem utilizados pelo terminal, os quais fazem parte do Plano de Investimentos do contrato de arrendamento nº 01/97, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 446.440,80** (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), considerando o Parecer Jurídico nº 80.2020, de 27/08/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 366.2020. I.6* – com base nos registros contidos no Documento nº 18991/2020, **decidiu** aprovar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa para fins não operacionais com a empresa **AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, tendo como objeto a utilização de área de 770 m<sup>2</sup>, localizada na Ilha Barnabé, margem esquerda, com o fim exclusivo de utilização como canteiro de obras para apoio na construção do PIER 2, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de **R\$ 193.529,24** (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o Parecer Jurídico GEJUR/SUJUD Nº 10.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 367.2020. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000304/20-57/2020, **decidiu** autorizar a abertura de novo processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de [REDACTED]

[REDACTED], cujos serviços serão executados por um período de 30 (trinta) meses, considerando o Parecer GEJAD nº 147/2020, datado 24/03/2020, e o Parecer de Compliance — GECOP 178.2020, datado de 31/08/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 368.2020. I.8* – com base nos registros contidos no Documento nº 0000024529/2020, **decidiu** aprovar criação de Grupo de Trabalho, composto pelos Srs. Bruno Pelochs Barbino, registro nº 36.441-0, Claudio Antonio Teixeira Bastos, registro nº 36.179-8, e pela Sra. Marta Alves dos Santos, registro nº 36.287-5, com a incumbência de elaborar o Programa PLR-2021 em Comissão Paritária junto aos Sindicatos, respeitando o prazo contido no Ofício SEI nº 19685/2020/ME. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 369.2020. I.9* – com base nos registros contidos no

Reunião 2069º de 02-09-2020

Processo Virtual nº 000316/20-36/2020, **decidiu** aprovar, dentro das condições descritas a seguir, a participação dos empregados da SPA, Srs. Roberto Paveck Pinheiro - Registro 36577-7, Roberto Liyudi Watanabe - Registro 36411-8, Bruno Felipe Tolino Grecco - Registro 36529-7, Leandro Gorni Cabral - Registro 36381-2 e Matheus Trocoli Novaes, Registro 36385-5, na SPA na 2ª Edição do “Master en Logística y Gestión Portuária”, ofertado pela Fundación de la Comunidad Valenciana para la Investigación, Promoción y Estudios Comerciales de Valenciaport (Fundación Valenciaport) conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Infraestrutura, Fundación Valenciaport, FENOP, ABTP, ATP, ABEPH, ABRATEC e ABTRA; quais sejam: **a)** a SPA se compromete a arcar com o investimento referente à matrícula e às mensalidades (8.550 USD por aluno) e espera de seus colaboradores a motivação e o compromisso de concluir o curso; **b)** os empregados selecionados deverão arcar com a locomoção, hospedagem e alimentação nas aulas presenciais em Brasília e em Valência, não fazendo jus à diárias, horas-extras ou a qualquer outra rubrica, visto que a adesão foi facultativa, havendo ciência desses termos no momento da pré-inscrição; **c)** caso haja desistência ou reprovação ao final do curso, o aluno deverá devolver o valor investido pela SPA; **d)** os empregados aqui selecionados deverão firmar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, bem como obdecer ao contido no Capítulo II, item 4.16.2, do Regulamento Interno de Pessoal – RIP; **e)** Se ocorrer a rescisão do Contrato, por qualquer motivo, o funcionário deverá ressarcir os valores dispendidos e, para tanto, será contabilizado proporcionalmente ao período cumprido, conforme disposto no RIP. Caso o desligamento ocorra antes do término do curso, o ex-empregado poderá continuar cursando o Mestrado sendo que, se houver mensalidades em aberto, caberá ao ex-empregado efetuar o pagamento além de ressarcir os valores já investidos; **f)** O trabalho de conclusão a ser elaborado deverá ser orientado para propor soluções à SPA. Considerando ainda, o Parecer GEJAD Nº 154/2020, datado de 28/08/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 185.2020, datado de 01/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 370.2020.* **1.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/20-37/2020, **decidiu** autorizar a homologação administrativa do **Item 2 do Pregão Eletrônico nº 61/2020**, por sistema de registro preços, que objetivou a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Relatório da

Reunião 2069º de 02-09-2020

Pregoeira, datado de 02/09/2020, do citado item à empresa **IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 260.480,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), considerando a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 086/2020, datada de 02/09/2020, e o Parecer de *Compliance* nº 188.2020, de 02/09/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 371.2020.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



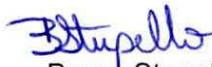
Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2069º de 02-09-2020